

Edital Nº 20/ 2021

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO E PESQUISA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA
CAMPUS PIRACICABA

O Diretor-Geral do Campus Piracicabado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão e Pesquisa destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital 42/2021-PRX, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO E PESQUISA

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão e pesquisa, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional, bem como ações de pesquisa.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão e pesquisa deste edital é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO E PESQUISA

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de cada mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E PESQUISA E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão e Pesquisa é de:

4.1.1 R\$ 100,00 (cem reais) mensais, para auxílio conectividade;

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO E PESQUISA

O candidato à Bolsa de Extensão e Pesquisa deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Piracicaba.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão e/ou pesquisa, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão e pesquisa.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão/Pesquisa deverá:

6.1 Encaminhar um e-mail para adelino.oliveira@ifsp.edu.br solicitando a inscrição para Bolsista de Extensão e/ou Pesquisa no período de 06/10 até às 23h59 do dia 07/10, , declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Equipe do Projeto e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio solicitação de inscrição conforme item 6.1 deste edital;

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória e Eliminatória):

7.1.2.1 Produção de texto com o tema: ***Direitos Humanos e a situação de vulnerabilidade da juventude preta periférica*** - Entrega do texto na entrevista, no dia 08/10 (Classificatória);

7.1.2.2 Entrevista online com a Coordenação do Projeto a ser realizada no dia 08/10 (Eliminatória).

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão e Pesquisa deste Edital os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Piracicab e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://prc.ifsp.edu.br>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão e Pesquisa para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer

favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Piracicaba.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Abertura do edital | 06/10/2021 |
| Período de inscrições | 06/10/2021 a 07/10/2021 |
| Análise das Inscrições (Primeira Etapa) | 07/10/2021 |
| Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista | 08/10/2021 |
| Entrevistas e análise do Texto (Segunda Etapa) | 08/10/2021 |
| Divulgação final dos selecionados | 11/10/2021 |
| Início das atividades dos Bolsistas contemplados | 12/10/2021 |

Piracicaba, 06 de Outubro de 2021.

CAMPUS PIRACICABA

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Diretora Geral em Exercício - Portaria nº1.246 de 02/03/2021

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

| | |
|--|---|
| Título do projeto | "REPRESENTAÇÕES DA JUVENTUDE PRETA SOBRE O REACISMO NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE DO CANTA GALO, NA CIDADE DE PIRACICABA: IDENTIDADE E POSSIBILIDADES DE CONTRUÇÃO DA AUTONOMIA" |
| Resumo do projeto | O projeto tem como objetivo central se aproximar das percepções e representações da juventude sobre o racismo, a partir da realização de pesquisa participante, com um questionário produzido em interlocução tanto com a juventude preta quanto com os discentes bolsistas. Partindo da concepção de identidade, a pesquisa vislumbra analisar as possibilidades da construção da autonomia, tendo como referência o pensamento de Paulo Freire. |
| Servidor responsável | Adelino Francisco de Oliveira |
| Atividades a serem desenvolvidas Bolsista de Extensão | Leitura e estudo dos textos teóricos de referência. Participação nas reuniões de planejamento. Construção de instrumento de pesquisa participante. Elaboração de relatórios mensais do trabalho. Aplicação do instrumento de pesquisa em campo. Produção de artigo sobre o projeto para publicação em revista de extensão. |
| Atividades a serem desenvolvidas Bolsista de Pesquisa | Leitura e estudo dos textos teóricos de referência. Participação nas reuniões de planejamento. Construção de instrumento de pesquisa participante. Elaboração de relatórios mensais do trabalho. Aplicação do instrumento de pesquisa em campo. Produção de artigo sobre o projeto para publicação em revista de pesquisa. |
| Critérios de seleção | <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados ou até o penúltimo ano de um dos cursos superiores ofertados pelo IFSP - Campus Piracicaba,- Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão,- Ter conhecimento básico na área de informática,- Ser proativo e em condições de realizar pesquisa de campo. |
| Duração do projeto | Outubro de 2021 a Julho de 2022 |
| Carga Horária Semanal | 20 horas |

| | |
|-------|--|
| Vagas | 1 vaga para Bolsa de Extensão 1 vaga para Bolsa de Pesquisa |
|-------|--|

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Pesquisa e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

| DATA | HORÁRIO | | ATIVIDADE REALIZADA |
|------|---------|---------|---------------------|
| | INÍCIO | TÉRMINO | |
| / / | | | |
| / / | | | |
| / / | | | |
| / / | | | |
| / / | | | |

Recebido em: ___/___/___

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Patricia Mania de Oliveira, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-PRC**, em 06/10/2021 17:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242196

Código de Autenticação: 252672d98a



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155